

COORDENADORIA DE GRADUAÇÃO

EDITAL 285/2010

Conforme os termos da *Resolução nº 172/2008 do CONSUNI*, estão abertas as inscrições para **APROVEITAMENTO DE ESTUDOS NA MODALIDADE DE EXAME DE NIVELAMENTO** em conteúdos referentes às diversas áreas que compõem os currículos dos Cursos de Graduação no período de 30 de setembro a 01 de outubro de 2010.

Nome do/a aluno(a): Helen da Silva Santos

A aprovação no exame é condição para obtenção de dispensa na disciplina: Prática e Leitura Musical

Nome do Curso: Música - Licenciatura Currículo: 2

Para realizar a inscrição o/a discente deverá:

- preencher requerimento junto à CAE, no período de 30 de setembro a 01 de outubro de 2010, informando a (as) disciplina(as) em que solicita dispensa;
- anexar justificativa escrita, demonstrando ter desenvolvido competência na área escolhida através de documentos comprobatórios, como certificados de cursos livres realizados no âmbito nacional e internacional, carta de recomendação de professores, declaração de trabalho. Não serão aceitos pedidos sem a devida comprovação;
- anexar histórico acadêmico comprovando não ter sido reprovado em semestres anteriores na(s) disciplina(s) pleiteada(s);
- pagar taxa administrativa de R\$ 100,00 para cada solicitação de aproveitamento, no período de 30 de setembro a 01 de outubro de 2010;
- não poderá realizar inscrição o/a discente que tenha sido reprovado em edições anteriores do exame de nivelamento.

A prova será composta: Prova escrita e leitura à primeira vista

Data: 07 de outubro as 17:00hs Local: Sala F004 – Prédio F

O/a discente inscrito deverá:

- comparecer munido de documento de identidade, protocolo de requerimento, lápis ou caneta;
- Será realizada uma prova teórica escrita com 2 horas de duração e uma prova prática de leitura de uma melodia à primeira vista envolvendo conteúdos específicos, de acordo com ementa e plano de ensino da disciplina;
- o/a discente que n\u00e3o comparecer a prova dever\u00e1 aguardar pr\u00f3ximo edital e n\u00e3o ter\u00e1 restitui\u00e7\u00e3o do valor pago.

Os resultados deverão ser divulgados imediatamente pela Coordenação do Curso, a partir do dia 19 de outubro de 2010. Serão considerados aprovados os discentes que obtiverem nova mínima de 7.0. Os casos omissos serão avaliados pela Coordenação de Curso e Coordenadoria de Graduação.

Porto Alegre, 06 de outubro de 2010.

Profa. Dra. Liciane Rossetto Coordenadoria de Graduação